

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013.

*Concede o Título de Cidadão
Aracatiense ao Pe. Oleriano
Barbosa de Andrade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI,
no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte
Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense
ao **Pe. Oleriano Barbosa de Andrade – Vigário Paroquial.**

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente
confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da
Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela
Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em
24 de maio de 2013.

João Moreira Falcão Neto
João Moreira Falcão Neto
Presidente